ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 4

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 864 ,de 10 de maio de 1968.

Reconhece de Utilidade Pública o Centro Espírita Caboclo Cobra Coral com-sede nêste Município.

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública, o CENTRO ESPÍRITA CABOCLO COBRA CORAL, sito no bairro Metalúrgico, Lote nº 5, 1º Distrito de Barra Mansa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de maio de 1.968.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO